



PUBLICADA NO DIO/ES  
EM, 07/11/2024

**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 7.163, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024**

APROVA AS ALTERAÇÕES DA NORMA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE AGRICULTURA, AGROTURISMO, AQUICULTURA E PESCA, SAP-NP 01, APROVADA PELO DECRETO 6.630, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e, considerando o inteiro teor do processo nº 68998/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações da Norma de Procedimentos do Sistema de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - SAP, da Secretaria Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca (SEAP), constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Decreto nº 6.630, de 30 de setembro de 2015, deverá ser atualizado juntamente com a redação da norma de procedimentos, conforme segue:

I - SAP-NP 01 – Prestação de Serviço de Mecanização aos Produtores Rurais – Versão 02.

Art. 3º A Norma de Procedimentos mencionada no Anexo Único estará disponibilizada na íntegra no Manual de Normas e Procedimentos, localizado no site do Município da Serra, no endereço eletrônico <https://www.serra.es.gov.br/site/pagina/manual-de-normas-e-procedimentos>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 1º de novembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**Secretaria Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca  
(SEAP)**

<b>Sistema Administrativo</b>	<b>Norma de Procedimento/Assunto</b>	<b>Versão</b>
Sistema de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - SAP	SAP-NP 01 – Prestação de Serviço de Mecanização aos Produtores Rurais	02



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100390038003900380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **06/11/2024 12:25**  
Checksum: **D80BAA1EFD1AD1DF4F618F25E55E323666463AC160BB57B39C97D6D88AACCFCB**



---

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100390038003900380034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.